



DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0836

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Expediente

O Diário Oficial do Município de Auriflama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Auriflama** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.auriflama.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Av. João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro

Cep: 15.350-000 - Telefone: (17) 3482-9000

Sumário

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Auriflama

PÁGINA 02:

COMUNICADO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 1





DIÁRIO OFICIAL

Município de Auriflama – SP

Eletrônico

www.auriflama.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0836

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

COMUNICADO

LOURDES MARIA CASTRO DE BRITO, Presidente da **COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS** da Câmara Municipal de Auriflama, **COMUNICA** a população em geral, em especial aos servidores públicos municipais, que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que seria realizada no dia 30/10/2023, foi **redesignada e será realizada no dia 13 de novembro de 2023** (segunda-feira) às **19:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, *objetivando a discussão do Projeto de Lei n.º 079/2023, encaminhado pelo Executivo Municipal, qual "Dá nova redação ao caput do artigo 2º, revoga o seu parágrafo único e o inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.199 de 19 de fevereiro de 2014, e dá outras providências", lei que pretende alterar a forma de pagamento do vale-alimentação.*

Auriflama, 30 de outubro de 2023.

LOURDES MARIA CASTRO DE BRITO
Presidente da Comissão de Assuntos Gerais

ISMAEL FERNANDES
Membro da Comissão

RENATO MARINHO DOS SANTOS
Membro da Comissão – 1º suplente

Rua João Pacheco de Lima, n.º 56-31 - CEP. 15.350-000 - AURIFLAMA-SP - Tel. (17)3482-1279/1994
Site: www.cmauriflama.sp.gov.br - E-mail: cmauriflama@gmail.com

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.auriflama.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Auriflama – SP

Página 2